



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 260**

Revoga a Resolução CDICEA nº 18/2017.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 104ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução CDICEA nº 18, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os encargos didáticos a serem assumidos pelos departamentos durante o afastamento de docente para qualificação.

João Monlevade, 13 de agosto de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 13/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203986** e o código CRC **FA20B13F**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0203986

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br